



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 262/92.
DE 01 DE OUTUBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo / com o artigo 4º da Lei Municipal nº 934/91, de 16-12-91,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CR\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento em vigor:


8 DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS
8.10 MATADOURO
8.10-4.000 Despesas de Capital
8.10-4.100 Investimentos
8.10-4.110-04160971(195) Obras e Instalações....Cr\$20.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta da ANULAÇÃO da seguinte verba do Orçamento em vigor:

6 DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.9 ESPORTES
6.9-4.000 Despesas de Capital
6.9-4.100 Investimentos
6.10-4.110-08462241(120) Obras e Instalações....Cr\$20.000.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de outubro de 1.992.


LOURENÇO CUSTODIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 01/10/92

Transcrito no Livro 005- Dec.
Fls. nº 102 a 102v.